
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMENDA IMPOSITIVA Nº 441/2024 EXTRATO Nº 001/2025 – SAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, torna público que foram celebrados Termo de Fomento através da Emenda Impositiva nº 441/2024, com a Organização da Sociedade Civil (OSC) descrita abaixo:

Termo de Fomento 002/2025 - **Asilo de Mendigos de Pelotas**

Pelotas, RS 10 de julho de 2025

RAQUEL NEBEL

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Leticia Antunes Pepe

Código Identificador:E9354874

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/07/2025. Edição 4119
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>